Contrato CDRJ Nº. 28 /2018

3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO C-SUPJUR 034/2015. QUE **ENTRE** CELEBRAM Α COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO -**EMPRESA** F WORLD COMÉRCIO DE **EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE** ESCRITÓRIO LTDA.

A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, Sociedade de Economia Mista Federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com sede na Rua Acre, nº 21, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro -RJ, CEP 20.081-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890-0001-28, por diante denominada CDRJ, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, TARCÍSIO TOMAZONI, portador do CPF nº 585.528.639-87, e a VÊNUS WORLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. EPP, com sede na Rua Mariz e Barros, nº1001, sala 301, Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.270-004, inscrita no CNPJ sob o n° 05.633.420/0001-29, por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por SÉRGIO LUIZ FERNANDES GOLÇALVES, sócio administrador, portador do CPF 913.814.797-15, segundo a documentação constante do Processo Administrativo nº. 28.773/2014 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2015, que, independentemente de transcrição ficam fazendo parte integrante e complementar deste instrumento, e de acordo com a autorização da Diretoria Executiva da CDRJ - DIREXE em sua 2278ª Reunião, realizada em 08/02/2018 têm entre si justo e avençado, celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato C-SUPJUR nº 034/2015, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

AUTORIDADE PORTUÁRIA

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto deste 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato C-SUPJUR Nº 034/2015 a sua prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 16/04/2018, conforme estabelecido em sua Cláusula Segunda.





PARÁGRAFO ÚNICO

Fica a atual contratada ciente de que está em curso o procedimento para a contratação de uma nova solução em Outsourcing de Impressão, razão pela qual, caso o referido procedimento finde antes dos supracitados 12 (doze) meses, o prazo da prorrogação do atual contrato CDRJ nº034/2015 se esvairá a partir da assinatura do próximo contrato, sem que a atual contratada tenha direito a indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DESTE ADITIVO

O valor do Contrato C-SUPJUR Nº 034/2015, neste 3º (Terceiro) Termo Aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 265.083,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e oitenta e três reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - RUBRICA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Rubrica Orçamentária nº 214206 – Locação de Máquinas Copiadoras e Projetoras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

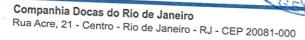
No exercício orçamentário de 2019 será editado apostilamento sobre a reserva orçamentária necessária para fazer frente às parcelas que serão adimpladas naquele exercício.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Diante da eventual inexistência ou insuficiência de recursos financeiros para fazer frente às despesas pertinentes ao período de vigência de 2019, a CONTRATADA renuncia a eventuais direitos financeiros/indenizatórios decorrentes da rescisão antecipada ou da supressão quantitativa.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes das cláusulas anteriores, ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato C-SUPJUR Nº 034/2015 e seu aditivo, ressalvado o direito ao reajuste solicitado pela CONTRATADA, após análise do pedido e de acordo com o que dispõe a legislação pertinente.





AUTORIDADE PORTUÁRIA

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo terá eficácia após sua publicação pela **CDRJ** na imprensa oficial, consoante o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro,

de 2018.

TARCÍSIO TOMAZONI

Diretor-Presidente

CDRJ)

SÉRGIO LUIZ FERNANDES GOLÇALVES

Sócio Administrador

VÊNUS WORLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E

MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. EPP

Testemunhas:

Nome: Sulvana DE A. tolego

CPF: 056953087-39

2)

Nome: THIAGO DE CUNHA E SOUZA

CPF: 098 .8+8.917-54

aigo de Ca